



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE

CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144

Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Primeiro período Legislativo de 2023. Aos 28 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Ismael Jose da Silva, Jose Pedroza de Alencar, Reginaldo Rodrigues da Silva, Gediane Nascimento Silva, Roberto Jose Cavalcante Costa, Sonildo Jose Pimentel, Edivaldo Ferreira Pontes Filho, Loide de Almeida Souza Rodrigues e Edilúcio Jose Feijó da Silva.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Exmo. Vereador Irmão Junior para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Romanos Cp. 13, Vc. 01 ao 07. No **EXPEDIENTE** constou os Requerimentos 01 e 02/2023, de autoria do Exmo. Vereador Irmão Junior, os quais solicitam construção de Escola no Engenho Dona, bem como, nivelamento nas Estradas Vicinais. em discussão o autor das proposituras justificou a importância e os benefícios que a execução dos pleitos trará aos moradores e agricultores daquela localidade. Foi Facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto.** O Exmo. Vereador Dui da Ração teve aprovado Apelo Verbal ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Leandro Gomes, extensivo ao Exmo. Secretário de Infraestrutura Sr. Jobson Ederlan, no sentido de moverem meios de construir um vestuário nas imediações do Campo de Futebol, localizado no Bairro de Santa Terezinha, para melhor subsidiar os atletas e amantes do futebol. O Vereador Ismael Jose teceu inúmeros elogios ao Exmo. Secretário de Agricultura Sr. Henrique pela importante aquisição de um arado, implemento agrícola que muitos benefícios trarão aos agricultores da região. Ainda teve aprovado, Apelo Verbal no sentido do Secretário de Infraestrutura, promover uma ampla revisão nas luminárias dos Postes localizados nas Sedes dos Engenhos Primoroso, Cuiambuca e Sítio do Meio, visto que dezenas de moradores, estão reclamando da sensação de pânico causada pela escuridão. O Exmo. Vereador Ismael Jose Reiterou Propositura no Sentido do Exmo. Secretário de Saúde Municipal Dr. Luiz Antônio mover meios de informatizar a recepção do HPP, objetivando assim, proporcionar mais rapidez e eficiência nos atendimentos aos pacientes. O Vereador Juca do Sesp teve aprovado Apelo Verbal ao Secretário de Infraestrutura, para colocar luminárias nos postes localizados na travessa Manoel Buarque Lins. Visto que se encontra em completa escuridão, causando pânico aos moradores e transeuntes. Prosseguindo o Sr. Presidente determinou a leitura da **Ordem do Dia** que constou do **Projeto de Lei nº 18/2022, que versa sobre o Código Tributário Municipal.** Em discussão o Vereador Dui da Ração expôs que a aprovação do Projeto em



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

questão, trará inúmeros malefícios aos munícipes, dentre eles, estar a possibilidade do Chefe do poder Executivo, judicializar o indivíduo pelo não pagamento das taxas tributárias, neste sentido, declarou seu voto contrario ao malsinado projeto de lei. O Vereador Juca do Sesp seguiu o mesmo raciocínio do colega antecessor, concluiu afirmando que conforme consta no Projeto, até os pedreiros irão pagar impostos tributários pela realização do seu trabalho. O Vereador Lucas Predadores, deu ênfase as palavras do Procurador Jurídico desta Casa, que afirma a legalidade do Projeto pela ótica constitucional, porém, vale ressaltar que influencia consideravelmente no aspecto político, uma vez que de certa forma, gera mais impostos para os contribuintes. O Vereador Irmão Junior, fez menção a constitucionalidade da matéria, bem como, a real necessidade de haver uma reformulação no código tributário municipal, uma vez que o atual se encontra totalmente obsoleto e ultrapassado. No que tange ao quesito arrecadação, o município não deve renunciar receita, uma vez que se faz necessária para continuar avançando nas obras e melhorias para a cidade, e conseqüentemente, proporcionar melhor qualidade de vida para a população. Colocado em votação, foi o mesmo, rejeitado pelo quórum de 06X05. Constou o **Projeto de Lei 14/2023 que Institui o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal REFIS/2023**. Sem discussão, foi o mesmo aprovado por unanimidade em duas votações; constou ainda o **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2023 que CONCEDE REVISÃO SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação. Ditos e relatados, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para terça feira 02 maio de 2023, no horário regimental, e para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos presentes. Gameleira, 28 de março de 2023.